

RECEBIDO em 03/05/85

ARQUIVADO em

Expedita Boaventura

Funcionária

05/05/85



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.131 EMENTA:- Dá denominação de praça pública e
de 25 de abril de 1985 adota outras providências.

Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Praça José Ilânio Couto Gondim a
praça que será construída em frente ao Clube do BNB, na Lagoa Seca.

Art. 2º - Será colocado um BUSTO do Sr. José Ilânio Couto Gon-
dim com placa alusiva.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, '
aos 25 de abril de 1985.


Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL